



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2015, restabelecendo os efeitos das Portarias nº 941, de 22 de julho de 2014, e 1077, de 15 de agosto de 2014, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da decisão do CNMP nos autos do processo nº 00.00.000.001775/2014-14 e o teor do Processo Administrativo nº 08191.018287/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 1077, de 15 de agosto de 2014, que lotou, *ad referendum* do E. CSMPDFT, a Procuradora de Justiça **ISIS GUIMARÃES DE AZEVEDO**, na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

Art. 3º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 941, de 22 de julho de 2014, que removeu, a pedido singular, a Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 4º Os feitos recebidos na 7ª Procuradoria de Justiça Cível, até esta data, serão de responsabilidade da Procuradora de Justiça **ISIS GUIMARÃES DE AZEVEDO**.

Art. 5º Os feitos recebidos na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, até esta data, serão de responsabilidade da Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA